



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

09 SET. 2021

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 915/2021

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE AMBULATÓRIO PRÉ-DIABÉTICO, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de ambulatório pré-diabético, para os usuários da rede de saúde pública municipal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que segundo dados do Ministério da Saúde, o diabetes afeta cerca de 250 milhões de pessoas em todo o mundo. Só no Brasil, a Sociedade Brasileira de Diabetes afirmou que, em 2019, mais de 13 milhões de pessoas viviam com a doença, sendo esse um número com potencial de crescimento. O dado é alarmante, uma vez que as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como diabetes, são responsáveis por mais de setenta por cento das mortes;

Considerando que a diabetes é uma doença causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo e o aumento dos níveis de açúcar no sangue, o que pode provocar danos em vários órgãos, se não for tratado;

Considerando que existem quatro tipos principais de diabetes: a diabetes tipo 1, a diabetes tipo 2, a diabetes gestacional e a pré-diabetes;

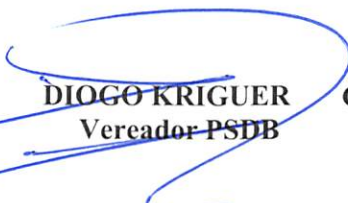
Considerando que a principal causa da diabetes é a má alimentação, especialmente o consumo excessivo de alimentos açucarados, industrializados e a falta de exercício físico;

Considerando que o ambulatório pré-diabético tem o objetivo de diagnosticar precocemente os pacientes orientando complicações ou internações;

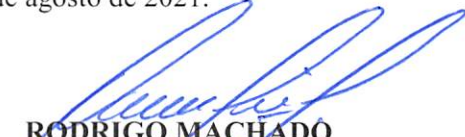
Considerando a importância do diagnóstico precoce visto que esse previne complicações futuras, dentre elas lesões oftalmológicas, renais e de nervos periféricos, pois se não controlada, a diabetes pode levar a quadros muito graves, como a cetoacidose diabética, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2021.

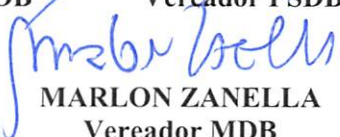

DAMIANI
Vereador PSDB

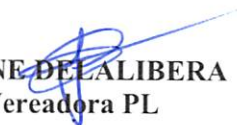

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

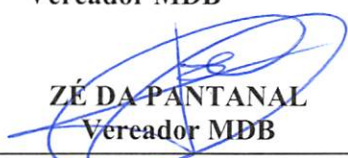

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB